



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **BIOSYS LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: REAGENTES PARA URINÁLISE EM REGIME DE COMODATO INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS E SEMIAUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

SUB-ROGANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.086-900, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13.

SUB-ROGADO: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, instituído pela Lei nº 9 5.899, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, com Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 21 de fevereiro de 2019, homologado pelo Governador do Distrito Federal, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 10 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF), neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino, nos termos do Art. 22 do Estatuto IGESDF (37505957), Sr. PAULO RICARDO SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Célula de Identidade nº 742142 SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 288.095.561-00.

CONTRATADA: BIOSYS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.220.795/0001-79, denominada CONTRATADA, com sede Rua Coronel Gomes Machado, 358 Centro, Niterói / Rio de Janeiro CEP. 24020-062, Telefone: : (21) 3907-2534, e-mail: comercial@biosys.com.br, neste ato representado por **VERA LÚCIA ALVES JANONI**, portador do RG nº 0870.080 IFP/RJ e inscrito no CPF nº 475.714.897-68., na qualidade de representante legal.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: AS CONTRATANTES têm entre si justas e avençadas e celebram a presente sub-rogação contratual, instruídos nos termos do Regulamento de Compras do IGESDF, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação de parte do Contrato nº 083/2019, com vigência até 07 de outubro de 2021, ao **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF**, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. Ficam excluídos do Contrato SES/DF:

a. os seguintes quantitativos:

LOTE	ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CMM	QUANTIDADE/ UNIDADE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2	35126	339560	25.040	78.000	TR	TESTE PARA UROANÁLISE SEMIAUTOMATIZADO	R\$ 1,06	R\$ 82.680,00
TOTAL									R\$ 82.680,00

b. localidade dos equipamentos e quantitativos de testes:

Equipamento	Unidade	Quantidade de testes
-------------	---------	----------------------

Equipamento Semi-automatizado	HRSM - Endereço: Quadra "AC" 102 Conjunto A, B, C e D s/nº - Santa Maria – Brasília – DF - CEP: 72.502-100	1300
Equipamento Semi-automatizado	UPASAM - Endereço: QS 107 Conjunto 4 Área Especial – Samambaia -DF	980
Equipamento Semi-automatizado	UPANB - Endereço: DF-075, KM 180, Área Especial EPNB	720
Equipamento Semi-automatizado	UPACEI- Endereço: QNN 27. Área Especial D - Ceilândia Norte	900
Equipamento Semi-automatizado	UPASOB - Endereço: DF 420, em frente a AR 13, próximo ao COER	700
Equipamento Semi-automatizado	UPA REC-Endereço: Quadra 400/600 Área Especial Recanto das Emas	950
Equipamento Semi-automatizado	UPA São Sebastião	950
Total/mês	-	6.500
Total/ano	-	78.000

c. Valor Anual - R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais).

1.3. Permanecem no Contrato SES/DF:

a. os seguintes equipamentos e peças do contrato:

LOTE	ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CMM	QUANTIDADE/ UNIDADE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	35125	339560	23.295	279.541	TR	TESTE PARA UROANÁLISE AUTOMATIZADO	R\$ 2,50	R\$ 698.852,50
	2	35126	339560	25.040	222.478	TR	TESTE PARA UROANÁLISE SEMIAUTOMATIZADO	R\$ 1,06	R\$ 235.826,68
TOTAL									R\$
934.679,18									

b. Valor Mensal - R\$ 77.889,93 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos);

c. Valor Anual - R\$ 934.679,18 (novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Das Despesas de Exercícios Futuros

2.2. Para as despesas de exercícios futuros serão alocados recursos próprios do orçamento do Distrito Federal destinados à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF.

2.2.1. O valor total da parte do Contrato ora sub-rogado é de R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais), passando a ser de responsabilidade da Sub-Rogada as parcelas restantes após a assinatura deste Termo.

2.2.2. Com a sub-rogação, o valor do Contrato passará de R\$ 1.017.359,18 (um milhão, dezessete mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) para R\$ 934.679,18 (novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

5. ANEXO I - DETALHAMENTO DA LOCALIDADE DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SES/DF

UNIDADE	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS SEMI-AUTOMATIZADOS
HRS - Endereço: Qd. 12 - Área Especial - Sobradinho-DF	1	1
HRG - Endereço: Área Especial Nº 01 Setor Central - Gama. CEP: 72-405-901	1	1
HRAN - Endereço: Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 101- Área Especial. CEP: 70.710-905	1	1
HRPL -Endereço: AV. WL 04 Setor Hospitalar Oeste- Área Especial. CEP: 73310-000	-	1
HRT - Endereço: QNC - Área Especial Nº 24 - Taguatinga Norte	-	1
HMIB - Endereço: SGAS Av. L2 Sul Quadra 608 Módulo A Cep: 70203 -900	-	1
HRSAM - Endereço: QS 614 Conj. C Lote 01/02 Samambaia Norte - CEP 72322-583	-	1
UMTAG - Endereço: C12 Área Especial nº 01 - Taguatinga Centro	1	-
LRC - Endereço: EQNP 7/11 P NORTE - Ceilândia Norte CEP: 72240-540	1	-
HRC -Endereço: QNM 27 Área Especial 01 – 72 215-170 - Ceilândia DF	-	1
HRBZ - Endereço: Área Especial nº 1 - Setor Tradicional. CEP: 72.720-901	-	1
HRL - Endereço: Quadra 02 Conj K Lote 01 Setor Hospitalar - CEP: 71.570-130	-	1
UMSSS - Endereço: Centro de Múltiplas Atividades, Conj. 10, Centro - São Sebastião	1	-
HRGU - Endereço: Área Especial – QI O6 Lote “C” – Guará I. CEP: 71010-006	-	1
LRGU - Endereço: QE23 -Guará II. - cep : 71025-000	1	-
HAB - Endereço: SAIN Qd. 04 lote s/número CEP: 70071-125	-	1
TOTAL	7	12



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARLOS RIBEIRO SOARES - Matr.0000860-0, Chefe de Gabinete**, em 08/10/2020, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVA - Matr.0000859-7, Diretor(a)-Presidente**, em 08/10/2020, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA ALVES JANONI, RG n.º 0870080 - IFP/RS, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 09/10/2020, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 14/10/2020, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 14/10/2020, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acaao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **48591317** código CRC= **FB39DCED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00083744/2018-75

Doc. SEI/GDF 48591317